

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 07/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONFORME REGISTRO NA ATA 08/2021.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um.

art.2º: Aprovar por unanimidade o Relatório apresentado pela Associação Hospital de Caridade, referente aos serviços prestados no mês de maio de dois mil e vinte e um, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2019, Processo Licitatório 45/2019, Inexigibilidade 02, ou seja de complementação de serviços SUS no valor fixo mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) .

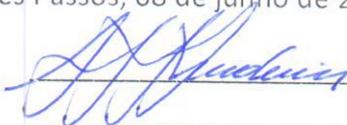
art.3º: Aprovar por unanimidade o aporte no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recurso próprio para aquisição de exames e consultas com médicos especialistas via CISA.

art.4º: Aprovar por unanimidade o repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Hospital de Caridade de Três Passos como recurso extra para auxiliar a instituição no enfrentamento a pandemia pelo COVID 19 e assim manter a segurança no atendimento a população local.

art.5º: Aprovar por unanimidade o convênio com uma empresa na cidade de Ijuí no ramo de hospedagem para permanência dos pacientes encaminhados para tratamento de saúde naquela cidade.

art.6º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 08 de junho de 2021.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE